Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 - CABREÚVA - SP

LEI Nº 999 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.985.

Altera denominação de rua do Bairro do Pinhal.

PREFEITO MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, no / uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cabreúva, Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alte-/ rar a denominação da rua Alemanha, localizada no Bairro do Pinhal, / para rua Vereador Ermelindo Zacchi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 14 de Outubro de/ 1.985.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI

" Prefeito Municipal "

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, aos dias 14 de Outubro de 1.985.

PAULO HENRIQUE DE MELO

" Secretário "

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETÁRIO

15/10/85